



7º Ofício de Notas de Natal
Bel. Luis Célio Soares
Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570
Tel/Fax (84) 4008-5858 / 4008-5862

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora Doutora
FRANCIMAR DIAS ARAÚJO DA SILVA
Juíza de Direito
1ª Vara de Execução Fiscal de Tributária da Comarca de Natal/RN

ASSUNTO: RESPOSTA AO MANDADO EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO
Nº 0868562-62.2022.8.20.5001

Em atendimento a determinação objeto do mandado em epígrafe, segue em anexo o REGISTRO DA PENHORA lançada no imóvel matriculado nesta 3ª CRI sob o nº 29.279 – R-2.

Atenciosamente,

OFICIAL DO REGISTRO

Fátima Regina da Silva Bastos Lopes
CPF: 503.334.534-68
Escrevente Autorizada



CNM - 094979.2.0029249-60

Matrícula: 29.249

Pág. 01

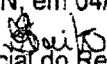
Uma (01) fração ideal de 1.173/17.250 avos da totalidade do terreno próprio, designado por lote "T2", situado na Rua José Francisco Figueiredo, lado Impar, esquina com a Rua João Tô, na Vila de Ponta Negra, bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, medindo 1.266,00m2 de superfície; **onde será edificado o apartamento residencial nº. 900, do "Condomínio Residencial Mar e Lua.**

Proprietário(s): SONJA MAGALY MONTE DE HOLLANDA OLIVEIRA e seu esposo ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela funcionária pública federal, portadora da C.I. nº 667.200-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 779.140.824-49, ele empresário, portador da C.I. nº 000.835.578-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 155.233.494-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Maria Câmara, nº 3558, apto. 202, no bairro de Capim Macio.

Título Aquisitivo:

Foi havido pelos proprietários da seguinte forma: a cota parte de 13/15 avos da totalidade do terreno próprio, em condomínio com Paulo Eduardo Farias Monteiro Cavalcanti e outros, em virtude de compra feita a Paulo Sérgio Macedo Maia, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Permuta por Área Construída, Determinação de Frações Ideais, Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Autônomas Residenciais para fins de Instituição Condomínio e Divisão Amigável, lavrada no Serviço Notarial e Registral - Cartório Único de Poço Branco/RN, no livro nº 37, às fls. 066 à 072v., em 26 de novembro de 2004, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs **R-2** (compra), **R-3** (reserva de 2/15 avos), **R-4** (destinação) e **R-5** (divisão amigável), na matrícula nº **22.979**, em 21 de julho de 2005.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 04/04/2008.-


Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Notas de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, deste Estado, livro nº. 07, às fls. 111/112, em data de 09 de fevereiro de 2006, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **EZRA SAWDAYE**, inglês, casado civilmente conforme legislação inglesa com **Dana Sawdaye**, empresário, portador do Passaporte nº. 029314757, expedido pelo governo inglês, em 13.11.1997, com validade até 13.11.2007, inscrito no CPF/MF sob nº 015.294.094-46, residente e domiciliado na 46 Fitzalan Road, Londres, nº. 3, 3 pe Inglaterra, de passagem por este Estado; em virtude de compra feita a **SONJA MAGALY MONTE DE HOLLANDA OLIVEIRA e seu esposo ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela funcionária pública federal, portadora da C.I. nº 667.200-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 779.140.824-49, ele empresário, portador da C.I. nº 000.835.578-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 155.233.494-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Maria Câmara, nº 3558, apto. 202, no bairro de Capim Macio; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 280.008,00 (duzentos e oitenta mil e oito reais)**, quantia esta integralmente paga da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no ato da assinatura da respectiva escritura pública, a título de sinal e princípio de pagamento, contada, achada certa e regular, pelo que lhes deu a mais plena, rasa, parcial, irrevogável e irretroatável quitação; e, b) R\$ 130.008,00 (cento e trinta mil e oito reais), será paga em doze (12) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 10.834,00 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais), corrigidas pelo IGPM, vencendo-se a primeira parcela no dia 10.02.2006, e, a décima segunda e última com vencimento para o dia 10.01.2007,



Matrícula: 29.249

Pág. 02

representado por doze (12) notas promissórias de numeração 01/12 à 12/12, emitidas pelo outorgado comprador, em favor dos outorgantes vendedores, todas em caráter pró-soluto. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o mesmo valor de R\$ 280.008,00, pago c/ 10% de desconto, recolhido em 08.02.2006; e, Certidão de Quitação, datada de 09.02.2006, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob o nº 1.0045.134.01.0020.0000.9, sequencial 1.145425.3. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 32.907** (Slm)

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, em 04/04/2008.

Oficial do Registro

R.2 – 29.279. (PENHORA) - Prenotação nº 153.227 (13.02.2025)

DATA: 17.02.2025

Em cumprimento ao Mandado, expedido em 07.01.2025, assinado digitalmente pela Excelentíssima Senhora Doutora Francimar Dias Araújo da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal/RN, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal – Taxa de Coleta de Lixo - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano - **Processo nº 0868562-62.2022.8.20.5001**, na qual figuraram como **Exequente: MUNICÍPIO DE NATAL**; e, **Executado: EZRA SAWDAYE – CPF Nº 015.294.094-46**, acima qualificado, foi procedido a **PENHORA** nos autos supra, sendo o valor da dívida R\$ 24.421,77 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790000991RFF (Clar). O referido é verdade e dou fé. , Oficial do Registro.

Yamê Sousa Fiorentino

CPF: 071.922.274-55

ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SINARA MARIA SILVA DE BRITO
ABRILIA DIAS DA COSTA MENDES
ELEUTERIO DA SILVA MENEZES
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL LUIS CÉLIO SOARES
BEL LUIS CÉLIO SOARES
SUBSTITUIÇÕES

